

## **EMENDA Nº.03, MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 12, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

### **01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda ao Projeto de Lei nº. 12/2020, que “institui o Programa de Vacinação para Imunização dos Trabalhadores do Sistema de Transporte Urbano no Município de Cláudio/MG e dá outras providências”, para alterar a redação do artigo 06º do projeto, passando o mesmo a conter a seguinte redação:

### **02-Do Contexto:**

“Art. 6º O Programa de Vacinação previsto nesta lei abrangerá, no mínimo, vacinas contra a Gripe H1N1, Gripe Influenza, Gripe H3N2, Hepatite B, Difteria/Tétano e Febre Amarela”.

### **03 - Da Justificativa:**

Apresento a presente emenda para adequar a redação do projeto de lei, incluindo novas enfermidades e excluindo a Meningite, segundo informações apuradas junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Para tanto, conto com o voto de nossos pares *edis* na aprovação da emenda.

Cláudio/MG, 08 de junho 2020.

---

FERNANDO TOLENTINO

Vereador